

## Proc. Administrativo 1- 443/2026

---

**De:** Eledinéia J. - SMP

**Para:** DML - Departamento Municipal de Licitação

**Data:** 10/06/2026 às 16:02:58

**Setores envolvidos:**

GAB, DML, DMA, SMP

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA.**

ETP

—

ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK

Diretora do Departamento Municipal de Planejamento

**Anexos:**

ETP\_RECAPAGEM\_DE\_PNEUS.pdf

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e procura a sua melhor solução, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

## 2 – INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Demanda: 2026

Secretaria Demandante: Administração Municipal

Responsável pela Demanda: CONSTANTE CELINE SOBRINHO

Unidades Gestoras Participantes:

Objeto: **Descrição do objeto**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA.

## 3 – DA LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

## 4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus destinados à manutenção da frota municipal de veículos e máquinas pesadas, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a segurança operacional e a economicidade na gestão dos recursos públicos.

A recapagem de pneus constitui alternativa tecnicamente viável e economicamente vantajosa em relação à aquisição de pneus novos, uma vez que possibilita o reaproveitamento das carcaças que se encontram em condições adequadas de uso, mediante a substituição da banda de rodagem desgastada por uma nova. Tal procedimento proporciona significativa redução dos custos de manutenção da frota, considerando que o valor de um pneu recapado corresponde, em média, a aproximadamente um terço do valor de um pneu novo, gerando economia substancial para a Administração Pública.

Além do aspecto econômico, a contratação mostra-se necessária diante das oscilações de mercado, da elevação dos preços dos pneus novos e das eventuais dificuldades de abastecimento, fatores que podem comprometer a disponibilidade dos veículos e equipamentos utilizados na prestação dos serviços essenciais à população.

Sob a ótica ambiental, a recapagem está alinhada aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental previstos na legislação vigente. O reaproveitamento das carcaças contribui para a redução da geração de resíduos sólidos, prolongando a vida útil dos pneus e minimizando os impactos ambientais decorrentes do descarte inadequado desses materiais.

No que se refere à segurança e à qualidade, a recapagem de pneus para veículos pesados é um procedimento amplamente utilizado no setor de transporte e manutenção de frotas, desde que executado por empresa especializada e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. As carcaças destinadas ao processo deverão passar por rigorosa inspeção técnica para verificação de sua integridade estrutural, assegurando condições adequadas para a reforma e posterior utilização.

Dessa forma, a contratação deverá observar critérios que garantam a qualidade dos serviços prestados, incluindo a utilização de matérias-primas certificadas, bandas de rodagem de elevado padrão de desempenho, processos produtivos controlados, garantia dos serviços executados, atendimento às normas de segurança e qualidade, adequadas condições de trabalho aos colaboradores e correta gestão ambiental dos resíduos gerados durante o processo produtivo.

Portanto, a contratação dos serviços de recapagem de pneus mostra-se necessária e conveniente para assegurar a eficiência operacional da frota municipal, promover a economicidade dos recursos públicos, ampliar a vida útil dos pneus e atender aos princípios da sustentabilidade, da eficiência e do interesse público.

## **5 – ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

A presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira para o exercício financeiro de 2026. Esta adequação é primordial para assegurar que as necessidades operacionais sejam atendidas de maneira eficiente e compatível com os objetivos estratégicos da administração municipal. Destaca-se que esta contratação atende às diretrizes de planejamento estabelecidas, considerando: A identificação e priorização das necessidades referentes à manutenção dos poços artesianos, fundamentais para o abastecimento de água da população local. A compatibilização com as previsões orçamentárias e a programação financeira do município, garantindo a alocação adequada de recursos para esta finalidade específica. A integração com outras iniciativas planejadas pelo departamento, visando a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade. O compromisso com a sustentabilidade e a ciência energética, de acordo com as políticas ambientais vigentes no município. Portanto, a aquisição ora proposta não só se justificada pela necessidade operacional, mas também contribui para a consecução dos objetivos estratégicos do município, conforme definidos no plano de contratações anual.

## **6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** - Prazo de entrega/execução: conforme solicitação do Departamento

**6.2** - Local de entrega/execução e horário(s) de atendimento: Departamento de Administração Municipal

**6.3** – Forma de Recebimento: atender conforme solicitado sobre o item e o prazo.

**6.4** – Prazo de garantia/forma de garantia: não contém

**6.5 - Prazo para substituição/correção:** não contém

**6.6 - Prazo de vigência da contratação:** 12 meses

Ainda de acordo com a alínea 'a', do inciso XXIII do artigo 6º, da NLL, é necessário conter a quantidade e o prazo do contrato e para as hipóteses de prestação de serviços continuados, a possibilidade de prorrogação.

Em relação ao **prazo do contrato**, a grande inovação trazida pela NLL é a possibilidade de celebração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, prazo este que poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 anos.<sup>1</sup>

## **7 – DA CONTRATAÇÃO:**

### **7.1 – Documentação:**

**I – Ato constitutivo:** Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

**II - Cópia do CPF e RG do representante legal;**

**III – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);**

**IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212.**

**V – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;**

**VI – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;**

**VII - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;**

**VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2012);**

**IX - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);**

**7.2 – Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência que atenda ao Art. 41, Inc. I, a, b, c e d da Lei 14.133/21:** Não contém

### **7.3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

**7.3.1 -** Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

- Parâmetros utilizados e escolhidos pelo Departamento de Planejamento do Município (documentos em anexo):

Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;

Painel de Preços do Governo Federal;

Banco de Preços em Saúde;

contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..*)

sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.

outros: podendo haver outros parâmetros que auxiliam na pesquisa de preço.

**7.4** - Sabe-se que no ETP a estimativa de valor da contratação visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção, assim essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e aceitabilidade da proposta.

Item	Quant.	UN.	Produto	V. Unit.	V. Total
01	80	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 275X80XR22,5 BORRACHUDO A FRIO C/ BORRACHA DE 15 MM INDICADA PARA CASCALHO	R\$ 1.100,00	R\$ 88.000,00
02	50	UN.	RECAPAGEM DE PNEUS 9X17,5 LISO A FRIO C/ BORRACHA DE 12 MM INDICADA PARA CASCALHO	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00
03	16	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 295X80XR22,5 BORRACHUDO A FRIO C/ BORRACHA DE 15 MM INDICADA PARA CASCALHO	R\$ 1.050,00	R\$ 16.800,00
04	32	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 BORRACHUDO A FRIO C/ BORRACHA DE 15 MM INDICADA PARA CASCALHO	R\$ 950,00	R\$ 30.400,00
05	12	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 285X70X19,5 BORRACHUDO A FRIO C/ BORRACHA DE 15 MM INDICADA PARA CASCALHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

06	16	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 BORRACHUDO A FRIO C/ BORRACHA DE 15 MM INDICADA PARA CASCALHO	R\$ 1.250,00	R\$ 20.000,00
07	10	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHA A FRIO C/ BORRACHA DE 15 MM INDICADA PARA CASCALHO	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
08	12	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24 16 L BORRACHA L3 QUENTE INDICADA PARA CASCALHO	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00
09	04	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 12,4X24 14 L A QUENTE (AGRICOLA) INDICADA PARA CASCALHO	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00
10	16	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 17,5X25 16 L BORRACHA L3 A QUENTE INDICADO PARA CASCALHO	R\$ 4.600,00	R\$ 73.600,00
11	04	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 12,5X80 A QUENTE INDICADA PARA CASCALHO	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
12	04	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24 BORRACHA L3 A QUENTE INDICADA PARA CASCALHO	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00
13	10	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 700X16 BORRACHUDO A FRIO INDICADA PARA CASCALHO	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
14	04	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 18,4X30 A QUENTE INDICADA PARA CASCALHO	R\$ 5.200,00	R\$ 20.800,00
15	04	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 12,4X24 14 L A QUENTE (AGRICOLA)	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00
16	08	UN.	RECAPAGEM DE PNEUS 12X16,5 BORRACHA INDICADA PARA CASCALHO	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00
17	05	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 23.1X26 BORACHA INDICADA PARA CASCALHO	R\$ 8.500,00	R\$ 42.500,00
18	06	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 20.5X25 BORACHA L3 A QUENTE INDICADA PARA CASCALHO	R\$ 8.700,00	R\$ 52.200,00

19	30	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU VULCANIZAÇÃO EM PNEU 275X80XR22.5	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
20	30	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 9X17,5	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
21	20	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 900X20	R\$ 300,0	R\$ 6.000,00
22	30	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 1000X20	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
23	16	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 1400X24	R\$ 1.290,00	R\$ 20.640,00
24	04	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 1300X24 (AGRÍCOLA)	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
25	04	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 12X4X24 – AGRÍCOLA	R\$ 630,00	R\$ 2.520,00
26	08	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 17.5X25	R\$ 1.380,00	R\$ 11.040,00



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

27	04	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 12,5X80	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
28	04	UN.	VULCANIZAÇÃO EM 19,5X24	R\$ 1.380,00	R\$ 5.520,00
29	10	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 750X16 – AGRÍCOLA	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
30	04	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 18,4X30 – AGRÍCOLA	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
31		UN.	VULCANIZAÇÃO EM 20,5X25	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

O valor total estimado da contratação é de R\$ 92.920,00 (Noventa e dois mil novecentos e vinte reais).

**8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

## **9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

## **10 - DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS**

Deverão atender todos requisitos sobre os possíveis impactos ambientais e que foi analisado todos aspectos de consumo de energia e outros recursos.

## **11 - GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**11.1** - Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

## 12 - DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

12.1 - Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

## 12.2 - DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Godoy Moreira/Pr, 10 de junho de 2026.

---

**CONSTANTE CELINE SOBRINHO**  
**Diretor Municipal de Administração**

---

**ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK**  
**Diretora Municipal de Planejamento**



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF04-94DB-AC49-1556

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK (CPF 573.XXX.XXX-30) em 10/06/2026 16:03:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CONSTANTE CELINI SOBRINHO (CPF 307.XXX.XXX-15) em 10/06/2026 16:22:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/CF04-94DB-AC49-1556>